



**MENSAGEM DE Nº 016/2023**

Ao Exmo. Senhor

**Karlo Aurélio Vieira do Couto – Lelo Couto**

Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

**Senhor Presidente,**

Pelo presente, encaminho à essa Colenda Casa de Leis, minuta de Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 5.127, de 27 de dezembro de 2013, que instituiu o auxílio alimentação para os servidores efetivos, contratados, celetistas e que ocupam cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Cariacica.

A modificação pretendida tem por objetivo, à luz das determinações e recomendações exaradas pelos órgãos de fiscalização e controle, permitir que o Poder Executivo Municipal realize o fornecimento do auxílio alimentação por meio de empresas a serem credenciadas junto ao Município.

A proposta legislativa apresentada possui amparo legal no Artigo 90, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, *in verbis*:

Art. 90 Ao Prefeito compete, privativamente:

(...)

IV – Iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.

Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807 – E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br





Urge salientar, ainda, que a modificação legislativa pretendida não trará aos cofres municipais qualquer impacto financeiro.

Pela costumeira atenção com que sempre recebe nossos pleitos, e na certeza de acolhida e acatamento da presente proposta, solicitamos dar ciência aos demais pares e os encaminhamentos necessários à apreciação e votação, EM **REGIME DE URGÊNCIA**, do pretenso projeto de lei.

Renovo, na oportunidade, os mais sinceros votos de apreço e distinta consideração à Vossa Excelência e demais pares dessa Casa de Leis.

Atenciosamente;

Cariacica-ES, 14 de março de 2023.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720  
Assinado de forma digital por  
EUCLERIO DE AZEVEDO  
SAMPAIO JUNIOR:76138038720  
Dados: 2023.03.15 08:19:18  
-03'00'

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PROC. ELETRÔNICO: 6995/2023

Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807 – E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3899350039032003/cariacica.camara.sampaio.com.br/autenticidade  
com o identificador 3109330037003100310034003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.

